

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA EXCLUSÃO
Guilson Guilhardi Netto	44ª Zona Eleitoral: Planaltina (044ZGO)	28/06/2023
Lásaro Aparecido de Lima	Seção de Processamento I	02/08/2023
Lázaro Giacomini Ventreschi	80ª Zona Eleitoral: São Luis dos Montes Belos (080ZGO)	21/08/2023

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 300, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

SERVIDORA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DATA DA INCLUSÃO
Liliane Ferro da Silva Otoni	Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis	Remoto	01/08/2023

PORTARIA PRES Nº 355, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000014374-0](#);

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Judiciário nº 4.527/2023, em 10 de outubro de 2023, pelo Tribunal de Justiça de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da comarca de Trindade, para exercer a jurisdição eleitoral da 49ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 10 de outubro de 2023 a 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000009057-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Apoio a Sessões Plenárias, vinculada à Assessoria do Tribunal Pleno, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS ALBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) da Assistência de Apoio a Sessões Plenárias, vinculada à Assessoria do Tribunal Pleno, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 19 de outubro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA SGP Nº 126, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI [23.0.000013312-4](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação a servidora Flavia Dorotéa Pascoa, Técnica Judiciária, Área de Atividade-Administrativa, lotada na 127ª Zona Eleitoral, localizada em GOIÂNIA, onde exerce função comissionada FC-01-assistente I, para fruição no período de 20/11/2023 a 19/12/2023, 30 (trinta dias), para participar do curso "Direito Eleitoral", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 60 (sessenta) horas, referente ao terceiro quinquênio do período aquisitivo de 04/05/2015 a 01/05/2020 (a prescrever em 30/04/2025).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

Documento assinado eletronicamente por ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL, SECRETÁRIO(A), em 20/10/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SGP Nº 129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SGP Nº 129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000014253-0](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor GUSTAVO ANTÔNIO BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Judiciária, lotado na 77ª Zona Eleitoral, localizada no município de Itapuranga, para afastar-se em licença para capacitação, no período de 06/11/2023 a 19/12/2023, 44 (quarenta e quatro) dias, para participar do curso "Atualização Jurídica - Eleitoral - Justiça Eleitoral", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo de 01/04/2014 a 30/03/2019 (a prescrever em 28/03/2024).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

ALEX INOCÊNCIO CRUVINEL

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição